

DECRETO Nº 3.826, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

- Art. 1º Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda um cargo de Assessor Nível Básico I.
- Art. 2º Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação um cargo de Supervisor Nível Básico I.
- Art. 3º Ficam alocados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos um cargo de Assessor Nível Básico I e um cargo de Supervisor Nível Básico I.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 12 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON PREFEITO